LEI DE Nº. 755, DE 28 DE JUNHO DE 1979.

MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Goiânia – Bairro Jundiaí – passa a se denominar GETÚLIO DE MELO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de junho de 1979.

Dr. Decil de Sá Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Jair Sardinha Lisboa
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL